



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI N.º 46 /2025

EMENTA: Altera o inciso I, do art. 13, da Lei nº 4.742, de 29 de fevereiro de 2016, para acrescentar o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

AUTORES: Anne Cristine Gomes da Silva Cavalli - PSD e Claudemir Zanco - PL

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 11/03/2025

RELATOR: Fabrício Preis de Mello - PL

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei nº 46/2025, de autoria parlamentar, propõe a alteração do inciso I do art. 13 da Lei nº 4.742, de 29 de fevereiro de 2016, com o objetivo de acrescentar o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial entre os órgãos colegiados mencionados na referida norma.

A proposta busca reconhecer formalmente o Conselho como instância de participação social, ampliando a representação institucional no âmbito das políticas públicas municipais.

Compete à Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre os aspectos constitucionais, legais, jurídicos e de técnica legislativa das proposições em tramitação.

O projeto em análise não apresenta vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade. A matéria é de competência do Legislativo, respeitando os princípios da separação dos poderes e da legalidade.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

A redação proposta está adequada às normas de técnica legislativa previstas na Lei Complementar nº 95/1998, com linguagem clara e objetiva, o que facilita sua incorporação ao ordenamento jurídico municipal.

III - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o voto desta relatoria é **FAVORÁVEL** à regimental tramitação.

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, Alexandre Zoche - PRD, Anne Cristine Gomes da Silva Cavalli - PSD, Eduardo Albani Dala Costa - Republicanos, e Rafael Foss - União Brasil, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 23 de junho de 2025, **acompanham** o voto do relator ao Projeto de Lei n.º 46/2025.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorfabricio@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC2F-3C5B-A324-EAB8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 23/06/2025 17:18:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALEXANDRE ZOCHÉ (CPF 044.XXX.XXX-05) em 23/06/2025 17:26:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 23/06/2025 17:31:00
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 24/06/2025 13:12:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 24/06/2025 13:26:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/AC2F-3C5B-A324-EAB8>